



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



PARECER MINISTERIAL/2022/GABPROCSCM/TCEAC

PROCESSO: 999999.013474/2022-18

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária integral da servidora Marian de Carvalho Matos, matrícula 242047-1 – Apoio Administrativo, Nível I, 25 horas, Classe II, Referência 8 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre.

Trata-se de aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição da servidora **Marian de Carvalho Matos**, matrícula 242047-1, conforme Portaria n.º 714 ^[1] de 04/11/2021, baseada no artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual n.º 52/2019 com proventos integrais, de acordo com o §6º, inciso I do mesmo artigo.

A análise técnica (fl. 80/81) considerou que foram atendidos os ditames constitucionais e legais pertinentes à espécie.

No caso em tela, verificou-se que a servidora foi admitida em 1º/03/1990 por concurso público (CTC à fl. 12) para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços, e a partir de junho/1999 foi enquadrada como Apoio Administrativo, de acordo com a LCE n.º 67/1999 (fl. 22).

Com efeito, observa-se que a servidora foi aposentada no cargo de **Apoio Administrativo, Nível I, 25 horas, Classe II, Referência 8** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre, tendo sido fixados em seu favor os proventos correspondentes, acrescidos de vantagem pessoal (art. 46C da LCE n.º 274/14) e sexta parte, conforme ato de fixação de fl. 61.

Ante o exposto, cabível o registro da matéria neste âmbito, com fundamento no inciso III, do artigo 61 da Constituição Estadual.

Sérgio Cunha Mendonça

Procurador

[1] Publicada no DOE n.º 13.159 de 05/11/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CUNHA MENDONCA, Procurador(a) do MPC**, em 29/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371258** e o código CRC **935290EB**.



Referência: Processo nº 999999.013474/2022-18

SEI nº 0371258

Av. Ceará, 2994, - Bairro Sétmo BEC, Rio Branco/AC, CEP 69918-111
Telefone: (68) 3025 2012 e 3025 2029 E-mail: mpc.gab@tceac.tc.br - <https://mpc.tceac.tc.br>